

**MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS
REPÚBLICA DO PEQUENO VENDEDOR**

EDITAL DE SELEÇÃO – 01/2024

O MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, vem tornar público o edital de seleção para a função de **PSICÓLOGO(A)** para atuar em um projeto:

1. ETAPAS

- Entrega de currículo e carta de intenção no período: 05 a 07 de janeiro de 2024;
- Seleção de currículo: Dia 8 de janeiro de 2024;
- Entrevistas: Dia 09 de janeiro de 2024;
- Resultado da Seleção: 12 de janeiro de 2024;
- Contratação e capacitação.

2. DA VAGA

- Psicólogo(a): Uma Vaga(01) + (CR) Cadastro Reserva

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS

PARA A FUNÇÃO PSICÓLOGO(A)

- Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- Experiência no atendimento, crianças, adolescentes e jovens;
- Experiência em entidades da sociedade civil que atuam com direitos humanos;
- Capacidade de atuar em equipe multidisciplinar e organizar reuniões e encontros;
- Identificação com as temáticas da conjuntura nacional e internacional de promoção e defesa dos direitos humanos em geral e específicos de crianças e adolescentes;
- Experiência em processos de articulação de redes locais e regionais ligadas ao tema dos direitos humanos, sobretudo no que se refere à proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;
- Proatividade;
- Postura ética;
- Conhecimento e atuação na área da infância e juventude;
- Conhecimento e desenvoltura para trabalhar com Pacote Office;
- Habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- Habilidade verbal e escrita;
- Capacidade de síntese e elaboração de relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Disponibilidade de trabalho de segunda a sábado.
- Graduação em Psicologia e inscrição no Conselho de classe;

4. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELA(O) CONTRATADA(O)

- Atendimento de crianças e adolescentes e famílias;
- Participação em reuniões e eventos ligados a infância;
- Produção sistemática de relatórios;
- Organização de reuniões com adolescentes e com famílias;
- Representar a entidade quando solicitada(o);
- Participar em reuniões internas, externas, planejamentos e outros sempre que solicitada(o) pela instituição;

- Elaboração de planos de trabalho em sintonia com a proposta político-pedagógica institucional.
- Garantir escuta e intervenção psicológicas necessárias para a adaptação, construção e preservação da autonomia dos sujeitos e responsabilização subjetiva;
- Identificar os aspectos subjetivos que perpassam o desenvolvimento psicossocial e a dinâmica familiar frente à situação de vulnerabilidade;
- Proporcionar meios aos(as) adolescentes para o fortalecimento de seus vínculos familiares e construção de seu projeto de vida;
- Identificar casos de sofrimento psíquico que requeiram intervenção direta, encaminhamento, diálogo e articulação com a rede de saúde mental.

5. REGIME DE TRABALHO

- Carga horária de 30 horas semanais, conforme CLT, em contrato por prazo determinado de 24 meses.

6. ANÁLISE DE CURRÍCULO E CARTAS DE INTENÇÕES

No currículo serão analisados os seguintes aspectos: Experiência de trabalho no âmbito dos direitos da criança e do adolescente; atuação na área de Direitos Humanos; Cursos de formação; e referências.

É obrigatório o envio dos comprovantes de formação e experiência profissional e comprovação de adimplência do registro profissional; Deverão ser enviados para emaus@movimentodeemaus.org com cópia para rpv@movimentodeemaus.org (enviar para os dois e-mails listados), com nome "Seleção de psicólogo/a".

A carta de intenções deverá conter: Trajetória profissional e perspectivas futuras; Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe; e outros compromissos profissionais ou pessoais que podem afetar a atuação junto à equipe do projeto; Com máximo, 03 laudas, digitadas em Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

Obrigatório envio de toda a documentação em arquivo PDF

7. DA CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A contratação ocorrerá, inicialmente, a título de experiência pelo período de 3 (três) meses. Após este período será feita uma avaliação, considerando os requisitos e linhas de atuação insitucional previstos neste edital, e em havendo interesse comum das partes em continuar com vínculo, será dada continuidade na contratação, nos termos da CLT.

O Psicólogo(a) contratado(a) deverá participar da formação inicial básica do Movimento República de Emaús.

Belém, 05 de janeiro de 2024

Georgina Negrão Kalife Cordeiro

Coordenadora Geral